



**DECRETO Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3580 01/04/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor que menciona e da Outras Providências

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4.611/2024, e consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento de 2025, lei nº 4.611 de 26 de novembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**12 – PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA**

**001 – PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA**

09.272.0027.93008 – Manutenção do Previmar

3390.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – RPPS

**Total R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**12 – PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA**

**001 – PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA**

99.997.0027.22095 – Reserva Legal do Previmar

9999.99.00.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS.....R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 1.800.0000000 – RPPS

**Total R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data da publicação ou afixado em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Alto Araguaia - MT, 28 de fevereiro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal